

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2011 - COMEC****LICITAÇÃO: CONVITE 02/2011 - COMEC**

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Protocolo nº 11.018.857-9, **AUTORIZA** a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preços, objeto do **CONTRATO nº 08/2011**, firmado com esta Coordenação, originário do Edital do Convite acima referenciado, o qual juntamente com as condições estabelecidas no Contrato, passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto da presente **ORDEM DE SERVIÇO**, a prestação de serviços de **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA** para fins de desenvolvimento do **SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO METROPOLITANO - SIMM**, objeto do contrato de Financiamento nº 319.637-35/10 firmado entre o Estado do Paraná e a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Pró-Transporte e que integra ação do Governo do Estado do Paraná, com vistas à realização da Copa do Mundo 2014, visando a implantação de soluções tecnológicas integradas de transporte e trânsito a serem instaladas nos eixos de ligação entre Curitiba e os Municípios da Região Metropolitana, cujo detalhamento está contido no termo de referência e demais anexos,

EMPRESA: VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

CNPJ: 03.427.492/0001-94

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Os serviços Contratados deverão ser executados pelo regime de empreitada por preço global, no valor de **R\$ 131.550,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, com a apresentação das faturas correspondentes às medições dos serviços executados e aceitos pela fiscalização nos períodos, de acordo com as condições contidas no respectivo Contrato firmado entre a empresa e a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC.

PRAZO: Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de **90 (noventa) dias** corridos, contados a partir da data da publicação do contrato.

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.0000.1353.0000.4490.3502

FONTE DE RECURSOS: 103

DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA

GIL FERNANDO BUENO POLIDORO
Diretor Presidente da COMEC

Curitiba, 19 de julho de 2011.

ELOY SILVESTRE KOCKANNY
VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA
LTDA